



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
 Certifico que na data de 01/11/19
 este ato oficial foi publicado no mural oficial.
 São José do Cerrito/SC, 01 de 11 de 19
Reunião de V.R.

PORTARIA Nº 25/2019
 De 01 de novembro de 2019

“Efetuar a abertura de Crédito Adicional suplementar/Anulação no Orçamento do Município de São José do Cerrito”.

O COORDENADOR GERAL DE FINANÇAS DE SÃO JOSÉ DO CERRITO/SC, no uso das atribuições legais que lhe confere O Decreto nº. 2900/2016 e autorização contida na Lei Municipal nº 1056/2018 de 17 de dezembro de 2018.

RESOLVEM:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento do Município de São José do Cerrito, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ **21.500,00** (vinte e um mil e quinhentos reais) para a inclusão do seguinte programa:

16- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

| PROJ/ATIV | DISCRIMINAÇÃO DO ITEM | VALOR R\$ |
|--|-----------------------|------------------|
| 2.007- 3.3.90.00.00.00.00.0801 RED 69 | Aplicações Diretas | 20.000,00 |
| 2.066- 4.4.90.00.00.00.00.0800 RED 104 | | 1.500,00 |
| TOTAL | | 21.500,00 |

Artigo 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da Anulação parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária:

16- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

| PROJ/ATIV | DISCRIMINAÇÃO DO ITEM | VALOR R\$ |
|--|-----------------------|------------------|
| 2.007- 3.1.90.00.00.00.00.0801 RED 66 | Aplicações Diretas | 20.000,00 |
| 2.066- 3.3.90.00.00.00.00.0800 RED 103 | | 1.500,00 |
| TOTAL | | 21.500,00 |

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

São José do Cerrito, 01 de novembro de 2019

RUI ORTIZ FILHO

Coordenador Geral de Finanças

MAURO CESAR MARCON

Contador – CRC/SC 019.444/O-9

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
 Certifico que na data de 02/03/2020
 este ato oficial foi publicado no mural oficial
 da Câmara de Vereadores.
 São José do Cerrito/SC, 02/03/2020
Mauro Marcon

Certifico que esta Portaria foi registrada e publicada no Mural, consoante o disposto nos arts. 115 e 170 da Lei Orgânica do Município.

Recebi em 02/03/20

Protocolo 1563

Pag. 53 V/B



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

SJC em 02/03/2020

Mara Marcon

Câmara Municipal

SJC em 01/11/2019

Aluômia de J.R

Prefeitura Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que na data de 01/11/19
este ato oficial foi publicado no mural oficial.

São José do Cerrito/SC, 01 de 11 de 19

Aluômia de J.R

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que na data de 02/03/2020
este ato oficial foi publicado no mural oficial
da Câmara de Vereadores.

São José do Cerrito/SC, 02/03/2020

Mara Marcon